

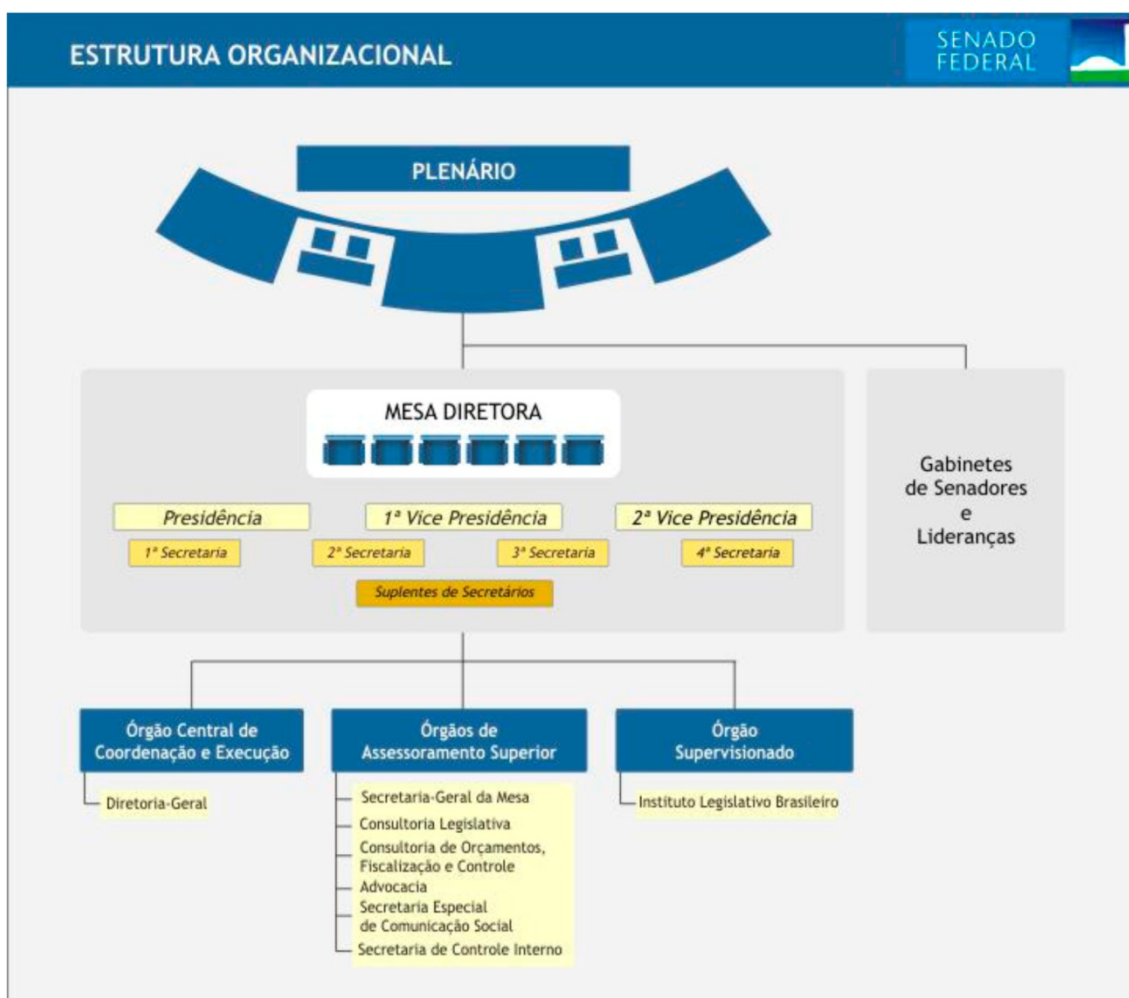


SENADO FEDERAL

### Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Senado Federal está dividida em três áreas que compreendem os órgãos de assessoramento superior, órgão central de controle e execução e órgão supervisionado. Conheça a estrutura das unidades do Senado, suas atribuições, responsáveis e formas de contato.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Praça dos Três Poderes CEP: 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-4000.





SENADO FEDERAL

## **Órgãos de Assessoramento Superior**

### **SECRETARIA GERAL DA MESA**

#### **ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assessoramento direto e imediato à Mesa no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; secretariar as reuniões da Mesa; coordenar as unidades administrativas que lhe estão afetas e as atividades relacionadas à tramitação das proposições e ao provimento das informações pertinentes à tramitação das matérias legislativas.

#### **ESTRUTURA FUNCIONAL**

Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento  
Coordenação Legislativa do Senado Federal  
Coordenação Legislativa do Congresso Nacional  
Comissões  
Taquiografia  
Ata  
Expediente

**Secretária-Geral da Mesa:** Cláudia Lyra

#### **Endereço:**

Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal 1º andar.  
70165-900 – Brasília-DF

#### **Telefone:**

(61) 3303-3264/3269

#### **Fax:**

(61) 3303-1833

**Email:** [sgm@senado.leg.br](mailto:sgm@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL

## **CONSULTORIA LEGISLATIVA**

### **ATRIBUIÇÃO**

À Consultoria Legislativa compete a prestação de consultoria e assessoramento à Mesa, às Comissões e aos senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, no exercício de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional e administrativo do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios, bem como Regulamento Administrativo do Senado Federal prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal.

**Consultor Legislativo:** Paulo Fernando Mohn e Souza

### **Endereço:**

Senado Federal

Praça dos Três Podres, Anexo II, Bloco B, 2º andar.

70165-900 – Brasília-DF

### **Telefones:**

(61) 3303-3295

(61) 3303- 3296

**E-mail:** [conleg@senado.leg.br](mailto:conleg@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL

## **CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

### **ATRIBUIÇÃO**

À Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle à Mesa; à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; às Comissões; aos senadores, no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional. A prestação de consultoria e assessoramento técnico consiste:

I – na elaboração de estudos na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, quando do interesse institucional do Senado Federal ou do Congresso Nacional;

II – na preparação, por solicitação dos senadores ou dos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de minutas de proposições, relatórios e pareceres sobre planos, orçamentos públicos e ações de fiscalização e controle.

III – na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle.

**Consultor de Orçamento:** Luiz Fernando de Mello Perezino

### **Endereço:**

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 25º andar.

70165-900 – Brasília-DF

### **Telefones:**

(61) 3303-3318

(61) 3303-2790

### **Fax:**

(61) 3303-4330

**E-mail:** conorf@senado.leg.br



SENADO FEDERAL

## **ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL**

### **ATRIBUIÇÃO**

À Advocacia do Senado Federal compete prestar consultoria e assessoramento jurídicos à Mesa, à Comissão Diretora, à Diretoria-Geral e aos demais órgãos da estrutura administrativa da Casa; e fornecer à Advocacia-Geral da União as informações e o respaldo técnico necessários à defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Senado Federal.

**Advogado Geral:** Alberto Machado Cascais Meleiro

### **Endereço:**

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 24º andar.

70165-900 – Brasília-DF

### **Telefones:**

(61) 3303-4750

### **Fax:**

(61) 3303-2787

### **E-mail:**

[advosf@senado.leg.br](mailto:advosf@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL

## **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **ATRIBUIÇÃO**

À Secretaria Especial de Comunicação Social compete formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal; controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação; atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os senadores.

### **ESTRUTURA FUNCIONAL**

Agência Senado

Jornal do Senado

Rádio Senado

Relações Públicas

TV Senado

**Secretário de Comunicação:** Davi Emerich

### **Endereço:**

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 21º andar.

70165-900 – Brasília-DF

### **Telefone:**

(61) 3303-3211

### **Fax:**

(61) 3303-1294

**E-mail:** [secs@senado.leg.br](mailto:secs@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL

## **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

### **ATRIBUIÇÃO**

À Secretaria de Controle Interno compete, no âmbito do Senado Federal e de seu Órgão Supervisionado, planejar, dirigir e executar as atividades de inspeção e auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal; propor normas e procedimentos para a adequação das especificações dos materiais e serviços e para o aprimoramento dos controles sobre os atos que impliquem despesa ou obrigações; verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos por senadores e servidores ocupantes de cargo ou emprego comissionados ou função de confiança; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União; promover a integração de ações com os demais órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno dos Poderes da União; e executar outras atividades correlatas.

**Secretário de Controle Interno:** Aires P. das Neves Junior

### **Endereço:**

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 23º andar.

70165-900 – Brasília-DF

### **Telefones:**

(61) 3303-4746

(61) 3303-4785

### **Fax:**

(61) 3303-2804

**E-mail:** [scint@senado.leg.br](mailto:scint@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL

## **Órgão Central de Coordenação e Execução**

### **DIRETORIA GERAL**

#### **ATRIBUIÇÃO**

À Diretoria-Geral compete realizar a integração administrativa do Senado Federal, com apoio dos demais órgãos da estrutura geral, dirigir e controlar a política da administração, consoante com as normas legais regulamentares e deliberações da Comissão Diretora.

#### **ESTRUTURA FUNCIONAL**

Administração de Contratações

Finanças, Orçamento e Contabilidade

Editoração e Publicações – Gráfica

Informação e Documentação

Infraestrutura

Patrimônio

Polícia

Prodasen

Recursos Humanos

Sistema Integrado de Saúde

**Diretora-Geral:** Doris Marize Romariz Peixoto

#### **Endereço:**

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 3º andar.

70165-900-Brasília-DF

#### **Telefone:**

(61) 3303-4000

#### **Fax:**

(61)3303.4020

**E-mail:** [dger@senado.leg.br](mailto:dger@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL

### **Órgão Supervisionado**

### **INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

### **ATRIBUIÇÃO**

Ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB compete conceber, formular, executar e avaliar as atividades de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos, inclusive de nível estratégico (consultores e gerentes) do Senado Federal, do próprio Instituto e elaborar programas de estudos avançados em convênio com outros parlamentos.

### **ESTRUTURA FUNCIONAL**

Conselho de Supervisão

Diretoria Executiva

**Diretor Executivo:** Antonio Helder Medeiros Rebouças

### **Endereço:**

Senado Federal, Via N2 Unidade de Apoio V

70.165-900 Brasília-DF

### **Telefone:**

(61) 3303-5073

### **Fax:**

(61) 3303-2100

**e-mail:** [ilb.assessoria@senado.leg.br](mailto:ilb.assessoria@senado.leg.br)